



PORTARIA SEMAD N° 296/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora **DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, requereu no dia 29 de julho de 2020, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 04 (quatro) meses; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal n° 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença para trato de interesse particular por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS**, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Matrícula Funcional n° 40.464-7, a contar de 01 de agosto de 2020 a 28 de novembro de 2020.


Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 31 / 07 / 2020
Funcionário